



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 256/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 127, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Waldir Gavasso	1659234	Motorista	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1999.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal